

PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°. 2019.08.09.4

Às 09h:00m. (horário local) do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.0703001/2019 e 2309003/2019, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.743.010/0001-33; JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.384.886/0001-21, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após análise da proposta de preço e com base no ofício n° 2210.04 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que as propostas das empresas JONAS INACIO DE LIMA ME, com o valor global de R\$ 1.617.538,74 (um milhão seiscentos e dezessete mil quinhentos e trinta oito reais e setenta e quatro centavos); WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, com o valor global de R\$ 1.704.522,37 (um milhão setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) estão CLASSIFICADAS. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.384.886/0001-21. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0703001/2019-GP e 2309003/2019-GP

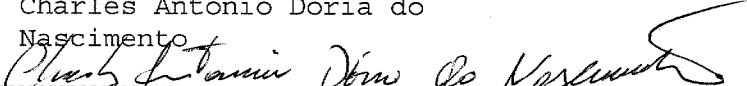
NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Rutyell Roney Rodrigues		Membro



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Charles Antônio Doria do Nascimento		Membro



fr